



## **EDITAL PPGCS 001/2022**

### **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), no uso de suas atribuições legais e estatutárias

**TORNA PÚBLICO** o presente edital, que faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, em atendimento ao Edital nº 001/2022 de 19 de janeiro de 2022. O PPG supracitado abre inscrições para candidatos a uma bolsa de pós-doutorado, conforme disposto a seguir. A bolsa destina-se a doutores que possam contribuir para incrementar pesquisas realizadas no âmbito do PPGCS, nas linhas de pesquisas envolvidas no projeto “Consolidação de Programas de Pós-Graduação como ferramenta para redução de distorções regionais no enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Estado do Maranhão”, bem como contribuir com disciplinas e/ou coorientação de alunos no respectivo PPG. O principal objetivo é contribuir com ações voltadas à formação de recursos humanos altamente qualificados, com vistas à redução de assimetrias regionais, fortalecimento e ampliação da pós-graduação no Estado do Maranhão. O(a) candidato(a) aprovado(a) será supervisionado(a) por docente do PPGCS atuante no projeto.

#### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação (PDPG) na Amazônia Legal tem por objetivos promover a realização de estudos de alto nível, fortalecer os grupos de pesquisa nacionais, renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa e promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país. O prazo estabelecido para o estágio pós-doutoral será de **12 (doze) meses**, sem possibilidade de renovação. Informações adicionais acerca do PDPG Amazônia Legal estão disponíveis no site da CAPES.

**2. NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma).

#### **3. DA BOLSA**

- 3.1 A bolsa concedida no âmbito do PDPG consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), diretamente ao bolsista.
- 3.2 A duração da bolsa será de um ano, sem possibilidade de renovação.

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS**

O(a) candidato(a) a bolsista deverá:

- a) Possuir o diploma de doutor, certidão digital de conclusão do curso ou declaração de defesa de tese com cumprimento de todos os créditos quando da implementação da bolsa, obtido em



- cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, cabe análise prévia da Comissão de Seleção instituída pelo PPGCS.
- b) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq na data da submissão da proposta;
  - c) Ser pesquisador com produção científica relevante, perfazendo pontuação mínima de 400 pontos na avaliação do currículo (2017 até a data da inscrição) (Anexo II);
  - d) Dedicar-se integralmente às atividades programadas no Programa de Pós-Graduação;
  - e) No momento da implementação não acumular a bolsa com outras bolsas ou quaisquer vínculos empregatícios (público ou privado);
  - f) Residir em São Luís, estado do Maranhão, durante a vigência da bolsa.

## 5. LINHA DE ATUAÇÃO

O(a) candidato(a) deverá atuar na proposta “Consolidação de Programas de Pós-Graduação como ferramenta para redução de distorções regionais no enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Estado do Maranhão”, sendo que o currículo e desempenho na entrevista do candidato(a) **devem** demonstrar a sua expertise em biopatologia de tumores, para desenvolvimento de pesquisa no tema “*Biopatologia do carcinoma peniano associado à infecção por HPV*”.

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| DATA              | DESCRIÇÃO  |
|-------------------|--|
| até 30/01/2022    | Período de inscrição                                   |
| até 31/01/2022    | Divulgação da homologação das inscrições               |
| até 01/02/2022    | Recursos da homologação das inscrições                 |
| até 02/02/2022    | Divulgação da homologação das inscrições após recursos |
| até 03/02/2022    | Entrevista com os(as) candidatos(as)                   |
| até 03/02/2022    | Divulgação do resultado                                |
| até 04/02/2022    | Recursos contra o resultado                            |
| até 05/02/2022    | Divulgação do resultado após recursos                  |
| até 07/02/2022    | Manifestação de aceite                                 |
| Fevereiro de 2022 | Previsão de início da atuação                          |

Obs.: A manifestação de aceite do candidato classificado em primeiro lugar deverá ser realizada em resposta ao email de comunicação da aprovação e classificação, com declaração expressa de aceitação dos termos constantes no presente edital.

## 7. DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- a) Carta de interesse para desenvolver pesquisa no tema proposto, descrevendo suas competências, habilidades e experiências que o(a) credencie para tanto. (2 páginas no máximo).
- b) Currículo Lattes.
- c) Formulário de inscrição (Anexo I).
- d) Planilha de Pontuação CV preenchida com documentação comprobatória (Anexo II).



**Observação:** Documentos adicionais podem ser solicitados em caso de aprovação da proposta, para a efetivação do candidato, seguindo as normas e regras de implementação de bolsas da CAPES.

## 8. INSCRIÇÃO

- a) Os documentos deverão ser assinados digitalmente ou digitalizados, **reunidos em arquivo único (.pdf)** e anexados em e-mail enviado ao PPGCS ([cienciasaude@ufma.br](mailto:cienciasaude@ufma.br)), o qual deverá conter no assunto: "Inscrição Pós-Doutorado Amazônia Legal 2022-2023" <Nome do candidato>.
- b) Caso haja mais de um email de inscrição para o mesmo candidato, será considerado apenas o último recebido.
- c) O PPGCS não se responsabiliza por eventuais problemas informáticos que acarretem o não recebimento do e-mail com seus anexos. Recomendamos que os anexos tenham, no máximo, 20 Mb de tamanho.

## 9. PROCESSO SELETIVO

A seleção será conduzida por uma Comissão Avaliadora, formada por 03 (três) docentes do PPGCS. A Comissão Avaliadora fará análise do candidato(a) com base nos seguintes critérios:

### a) Entrevista

- i. Experiência do candidato em pesquisa relacionada/com afinidade à temática do projeto a ser desenvolvido “Biopatologia do carcinoma peniano associado à infecção por HPV”. (2,0)
- ii. Conhecimento teórico e prático sobre biopatologia de tumores (2,0 pontos);
- iii. Conhecimento sobre métodos utilizados em investigação científica de biopatologia de tumores, tais como, cultura de células tumorais, imunofenotipagem, detecção e genotipagem de vírus, técnicas de biologia molecular, tais como qPCR (reação em cadeia da polimerase quantitativa), RT-PCR (Transcriptase reversa-PCR) e NGS (sequenciamento genético de nova geração), técnicas imunohistoquímicas, e manipulação de animais de laboratório (2,0 pontos);
- iv. Capacidade de elaborar ensaios *in vivo* e *in vitro* sobre o tema e propor alternativas aos imprevistos e adversidades que possam ocorrer durante a execução da pesquisa (2,0);
- v. Atividades de ensino propostas (2,0).

### b) Análise do currículo.

Será considerada a produção científica de 2017 até a data da inscrição. A pontuação total do(a) candidato(a) será dada pelo somatório das pontuações obtidas seguindo a tabela de pontuação no Anexo II e a verificação da respectiva documentação comprobatória. A produção bibliográfica será avaliada com base na última avaliação do Qualis (2013 – 2016), adotando-se a classificação na área Medicina I da CAPES. A produção científica que tiver relação com o tema “biopatologia de tumores” terá um acréscimo em 25% da pontuação. A constatação de qualquer informação inverídica no currículo implicará a desclassificação sumária do candidato.

## 10. DIVULGAÇÃO

Os resultados do processo seletivo serão divulgados nos sites do PPGCS e da [AGEUFMA](http://www.ufeufma.br).

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O candidato poderá ter a bolsa PNPB suspensa, caso o supervisor e/ou a Comissão avaliadora entendam que o seu desempenho esteja insatisfatório ou caso o candidato esteja descumprindo as regras estabelecidas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
Fundação Instituída nos Termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**



- b) Levará à exclusão do(a) candidato(a) do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital.
- c) O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo do PPGCS será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do horário de divulgação dos resultados, devendo o recurso ser encaminhado por e-mail a [cienciasaude@ufma.br](mailto:cienciasaude@ufma.br).
- d) Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Avaliação.

São Luís, 18 de janeiro de 2022.

Antonio Marcus de Andrade Paes  
Coordenador do PPGCS  
Matrícula SIAPE 1371422



**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO (PPGCS/CAPES)**

|   |
|---|
| <p><b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b></p> <p>Nome: _____</p> <p>Data de Nascimento ___/___/_____</p> <p>CPF: _____</p> <p>Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____</p> |
| <p><b>FORMAÇÃO</b></p> <p>Área de formação no Doutorado: _____</p> <p>Ano e Instituição onde cursou o Doutorado: _____</p> <p>Linhas de Pesquisa: _____</p>                   |
| <p><b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b></p> <p>Rua _____</p> <p>Bairro: _____ CEP: _____</p> <p>Cidade _____ UF: _____</p>   |
| <p><b>TELEFONE(S):</b></p> <p>DDD/Celular: _____ Fixo _____</p> <p>E-mail: _____</p>  |

Realizando minha inscrição, informo que estou CIENTE e CONCORDO com todas as condições contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo para **Bolsa de Pós-Doutorado (PDPG/CAPES)** junto aos Programas de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Maranhão.

LOCAL \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO II**

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO LATTES PREENCHIDA (2017-2021)**

|           | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>   | Pontos | Qtde | Total |
|-----------|--|--------|------|-------|
| <b>1.</b> | <b>Atividades de ensino na graduação ou pós-graduação/semestre (máximo 100 pontos)</b> |        |      |       |
|           | Pós-graduação  | 10     |      |       |
|           | Graduação  | 07     |      |       |
| <b>2.</b> | <b>Projetos de Pesquisa (máximo 100 pontos)</b>  |        |      |       |
|           | Coordenador  | 40     |      |       |
|           | Participante   | 20     |      |       |
| <b>3.</b> | <b>Artigos completos <u>publicados</u> em periódicos científicos especializados.</b>   |        |      |       |
|           | Estrato indicativo da qualidade A1   | 100    |      |       |
|           | Estrato indicativo da qualidade A2   | 80     |      |       |
|           | Estrato indicativo da qualidade B1   | 60     |      |       |
|           | Estrato indicativo da qualidade B2   | 40     |      |       |
|           | Estrato indicativo da qualidade B3   | 30     |      |       |
|           | Estrato indicativo da qualidade B4   | 20     |      |       |
|           | Estrato indicativo da qualidade B5   | 10     |      |       |
| <b>4.</b> | <b>Livros (com corpo editorial)</b>  |        |      |       |
|           | Autores de Livros  | 20     |      |       |
|           | Autores de Capítulos de Livros   | 10     |      |       |
| <b>5.</b> | <b>Orientações concluídas</b>  |        |      |       |
|           | Tese de doutorado  | 50     |      |       |
|           | Tese de doutorado como coorientador  | 25     |      |       |
|           | Dissertação de mestrado  | 30     |      |       |
|           | Dissertação de mestrado como coorientador  | 15     |      |       |
|           | Monografia de Especialização   | 10     |      |       |
|           | Monografia de graduação  | 10     |      |       |
|           | Iniciação científica por ano de orientação   | 10     |      |       |
|           | Total  |        |      |       |